



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Maria Izabel Pedro Santana.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária à Sra. Maria Izabel Pedro Santana pelos relevantes serviços de voluntariado prestados ao Município em trabalhos sociais, com doação de roupas e alimentos para moradores da zona rural, bem como no Projeto Amor ao Próximo.

Art. 2º O título que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 10 de janeiro de 2024.


Gilmar Costa da Silva
Vereador